



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS PIÚMA
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS

COMUNICADO Nº 001/2021-IFES-CAMPUS PIÚMA-GDG

Prezadas e prezados,

Tendo em vista a divulgação do Mapa de Gestão de Risco 48, com vigência de 15 a 28 de março de 2021, emitido pelo Governo do Estado, em que consta o município de Piúma com classificação em RISCO ALTO e considerando as disposições legais sobre o trabalho presencial, a gestão do Ifes – Campus Piúma informa que os servidores deverão realizar suas atividades remotamente para reduzir a transmissibilidade da COVID-19.

Considerando, a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

Considerando, a PORTARIA Nº 18, DE 05 DE JANEIRO DE 2021, que resolve:

Art. 1º Homologar, na forma do Anexo, o documento intitulado “ORIENTAÇÕES PARA O RETORNO GRADUAL E SEGURO AO TRABALHO PRESENCIAL”, que apresenta as orientações para a operacionalização do retorno às atividades presenciais de servidores, empregados públicos, contratados temporariamente, estagiários e professores voluntários em atividades no âmbito do Ifes.

A Direção Geral do Ifes – Campus Piúma, diante da classificação do Município como risco alto no Mapa de Gestão de Risco (atualizado em: 13/03/2021, Portaria SESA nº 043-R) para ações qualificadas de enfrentamento a COVID-19 para a semana de 15 a 21 de março de 2021, vem a público comunicar que, de acordo com a Portaria nº 18 de 05 de janeiro de 2021, em seu inciso 5.1, o serviço presencial no Campus ficará suspenso enquanto o município permanecer em risco alto. Diante disso, os servidores estão autorizados a trabalhar em regime remoto e a recomendação expressa é que nenhum servidor trabalhe presencialmente neste período. Salvo aquelas atividades estritamente essenciais, a exemplo de laboratórios que possuam organismos vivos.

Com exceção dos vigilantes, os colaboradores terceirizados trabalharão em revezamento nas atividades estritamente necessárias respeitando todas as normas de segurança e distanciamento. Aqueles que fazem parte ou coabitam com alguma pessoa de grupo de risco não farão qualquer trabalho presencial.

Piúma – ES, 16 de março de 2021.

Atenciosamente,

Marcelo Fanttini Polese
Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma
Portaria nº 3286 de 22/11/2017
Publ. DOU nº 224, de 23/11/2017